

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

#### PORTARIA Nº 239, DE 10 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, em sua atual redação; a Portaria Normativa nº 3, de 6 de março de 2015, e considerando as definições estabelecidas pela Comissão Assessora de **Área de Formação Geral**, nomeada pela Portaria Inep nº 54, de 6 de março de 2015, resolve:

Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para a atualização permanente e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira, mundial e sobre outras áreas do conhecimento.

Art. 2º A prova do Enade 2015, com duração total de 4 (quatro) horas, terá a avaliação do componente de Formação Geral comum aos cursos de todas as áreas e um componente específico.

§ 1º A prova de Formação Geral tem por princípio o respeito aos Direitos Humanos.

§ 2º As diretrizes para a avaliação do componente específico de cada área serão publicadas em Portarias específicas.

Art. 3º No componente de Formação Geral serão considerados os seguintes elementos integrantes do perfil profissional: letramento crítico; atitude ética; comprometimento e responsabilidade sociais; compreensão de temas que transcendam ao ambiente próprio de sua formação, relevantes para a realidade social; espírito científico, humanístico e reflexivo; capacidade de análise crítica e integradora da realidade; e aptidão para socializar conhecimentos com públicos diferenciados e em vários contextos.

§ 1º No componente de Formação Geral, serão verificadas as seguintes habilidades e competências (mobilização de recursos):

- I - ler, interpretar e produzir textos;
- II - extrair conclusões por indução e/ou dedução;
- III - estabelecer relações, comparações e contrastes em diferentes situações;
- IV - fazer escolhas valorativas, avaliando consequências;
- V - argumentar coerentemente;
- VI - projetar ações de intervenção;
- VII - propor soluções para situações-problema;
- VIII - elaborar sínteses;
- IX - administrar conflitos.

§ 2º As questões do componente de Formação Geral versam sobre os seguintes objetos de conhecimento:

- I - cultura e arte;



**Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior**

SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Torre do Pátio Brasil Shopping

CEP 70.307-901 - Brasília/DF - E-mail: [abmes@abmes.org.br](mailto:abmes@abmes.org.br)

Tel.: (61) 3322-3252 - Fax: (61) 3224-4933 - Website: [www.abmes.org.br](http://www.abmes.org.br)

II - inovação tecnológica;

III - ciência, tecnologia e sociedade;

IV - democracia, ética e cidadania;

V - ecologia;

VI - globalização e política internacional;

VII - políticas públicas: educação, habitação, saneamento, saúde, transporte, segurança, defesa e questões ambientais;

VIII - relações de trabalho;

IX - responsabilidade social: setor público, privado e terceiro setor;

X - sociodiversidade e multiculturalismo: violência, tolerância/intolerância, inclusão/exclusão e relações de gênero;

XI - Tecnologias de Informação e Comunicação;

XII - vida urbana e rural.

§ 3º O componente de Formação Geral do Enade 2015 terá 10 (dez) questões que abordarão situações-problema e estudos de caso.

§ 4º As questões discursivas do componente de Formação Geral avaliam aspectos como clareza, coerência, coesão, estratégias argumentativas, utilização de vocabulário adequado e correção gramatical do texto.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO SOARES

**(DOU nº 110, sexta-feira, 12 de junho de 2015, Seção 1 Página 25)**

*Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012015061200025*